



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
Nº 24/2023 FIRMADO EM 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro **WE Com. de Prod. e Utilidades domésticas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Coronel Francisco Vaz Ferreira Filho, nº 130, Centro, na cidade de Viamão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 30.986.684/0001-03, representada neste ato pelo **Sr. Ever Pereira De Souza**, residente e domiciliado na Rua São Luís, nº 662, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob o nº 040.116.650-37 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 8113553948, expedida pela SSP/RS, doravante denominado de Contratada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 24/2023 ref. Carta Convite 01/2023 de Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e de consumo do Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO:** A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Licitação de Modalidade Carta Convite nº 01/2023, de 09 de janeiro de 2023, a qual está vinculada este instrumento de contrato, conforme cláusula oitava do contrato nº 24/2023, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Percentual aditivado	Quantidade aditivada
38	150	UN	<b>Rodo de esponja scotch</b>	25%	37
44	100	UN	<b>Saco de lixo 15 litros com 50 unidades</b>	25%	25
48	150	UN	<b>Saco de lixo rolo 50l com 50 unidades</b>	25%	37

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 30 de janeiro de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito - RS, 22 de setembro de 2023.**



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS**  
Assinado de forma digital por WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS  
E:30986684000103  
Dados: 2023.09.22 11:11:56 -03'00'

**WE Com. de Prod. e Util. domesticas Ltda**  
**CNPJ nº 30.986.684/0001-03**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS: 1a** \_\_\_\_\_ **2a** \_\_\_\_\_

**De acordo em data supra**  
**Assessoria Jurídica**  
Paula Geisa Pena  
OAB/RS 100.531